



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

Ata da 1ª Sessão Ordinária, 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Ourém - Pa.

Presidente: Mauro do Socorro Alencar Cruz

Vice-presidente: Eduardo Gomes Oechsler

1º Secretário: José Gleybson Alves Neto

2º Secretário: Walber Lueninton de Negreiros

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:20hs reuniu-se em sessão ordinária a Câmara Municipal de Ourém, sobre a presidência do Vereador Mauro Alencar, que invocando as bênçãos de Deus e constatando número legal de vereadores, deu por aberta a presente sessão, convidando o Segundo Secretário para fazer a leitura da ata anterior, após lida o Presidente colocou em discussão e não sendo discutida, em votação, sendo aprovada por unanimidade; em seguida registrou a presença dos alunos e professores da Escola Jandilene Praciano Santos da Vila do Arraial do Caeté, através da Resolução nº 002/2022 que Institui o Programa "Conhecendo a Câmara Municipal" e dá outras providências, que visa proporcionar aos estudantes o conhecimento das atividades desenvolvidas pelo legislativo; em seguida o Primeiro Secretário fez a leitura da Pauta do Dia: Req. nº 002/2025 de autoria do Vereador Eduardo Gomes, solicitando a implementação de Canal de Atendimento Via Whatsapp para o SAMU, após lido o Presidente colocou em discussão, sendo discutido nominalmente e se mostrando favoráveis; em seguida em votação sendo aprovado por unanimidade; Req. nº 001/2025 de autoria do Vereador Geraldo Leocádio dos Santos solicitando a convocação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Elaine Nazaré de Sousa, para prestar esclarecimentos sobre a distribuição de alimentos em prato de vidro no Hospital Municipal Luiz Carlos de Sousa; após lido o Presidente colocou em discussão, a Vereadora Luciane Reis justificou que acha justo, pela higiene adequada aos pacientes; o Vereador Júnior Linhares justificou desnecessário a convocação da Sec. de Saúde; o Vereador José Maria sugeriu que a Comissão de Saúde desta Casa faça o convite à secretária para prestar esclarecimento; o Vereador Walber Negreiros ressaltou que na Resolução nº 216 de 15 de setembro de 2004 que diz que os alimentos servidos em pratos e talheres não descartáveis devem ser bem higienizados, e que não existe uma lei que proíba o uso desses utensílios; os vereadores Francisco Reginaldo e Rogério Araújo se mostraram desnecessário a convocação da Secretária de saúde, e sim que venha prestar esclarecimentos à Comissão de Saúde desta Casa; o Vereador Eduardo Gomes fez algumas referências normativas da Resolução nº 216 de 15 de setembro de 2004 justificando que não existe lei que proíba o uso de pratos e talheres não descartáveis; o Presidente colocou em votação, os Vereadores: Eduardo Gomes, Gleybson Neto, Walber Negreiros, Rogério Araújo, José Maria, Francisco Reginaldo, Júnior Linhares se manifestaram contra o requerimento, o Vereador Geraldo Leocádio e as Vereadoras Luciane Reis e Roséleia Lima se manifestaram favoráveis ao requerimento, portanto o Req. nº 001/2025 de autoria do Vereador Geraldo Leocádio foi indeferido, obtendo sete votos contra três pelos Vereadores desta Casa de Leis; em seguida colocou a palavra franqueada para as considerações finais, e após o uso, agradeceu a presença de todos os presentes e aos que estão nos acompanhando pelas redes sociais; e deu por encerrada a presente sessão às 12hs00. Participaram desta sessão os Vereadores: Mauro Alencar Cruz, Eduardo Gomes Oechsler, José Gleybson Alves Neto,



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

Walber Lueninton de Negreiros, José Rogério de Araújo, Geraldo Leocádio dos Santos, Antonia Luciane Batista Reis, Roséleia Maria de Jesus Lima, Francisco Júnior Linhares, Francisco Reginaldo Oliveira Silva. Sala das sessões da Câmara Municipal de Ourém, 21 de fevereiro de 2025.